**INDICAÇÃO Nº 338/2015**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO COM TÉCNICO DE TRÂNSITO PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, ESPECIFICAMENTE NO CRUZAMENTO DOS DOIS VIADUTOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal da Cidade, e ao senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de estudo com técnico de trânsito, para disciplinar o trânsito na Avenida Idemar Riedi, especificamente no cruzamento dos dois viadutos, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que este estudo chegaria a uma definição da melhor maneira de organizar o trânsito nos referidos locais, portanto, faz se necessário que o mesmo seja realizado urgentemente, para diminuir os acidentes que ocorrem com certa frequência;

 Considerando que frequentemente ocorrem acidentes devido ao grande número de veículos que por ali trafegam e precisam fazer uma conversão tanto a direita como a esquerda, tendo em vista que a Avenida é estreita, gerando stress no trânsito;

Considerando que neste cruzamento não possui um local destinado para os ciclistas e para os pedestres, os mesmos ficam reféns da boa vontade dos motoristas, fato que aumenta em muito os riscos de acidentes;

 Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2015.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |